

Município de Lousada

# Ponderação – DISCUSSÃO PÚBLICA

MARÇO DE 2024

## Breve enquadramento

Tendo em consideração o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), no caso concreto os Planos Diretores Municipais, são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios, que visam estabelecer o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental. Cabe ao plano diretor municipal estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integrar e articular as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelecer o modelo de organização espacial do território municipal, revelando-se assim, um instrumento de gestão territorial de proximidade entre cidadãos e a administração.

Encontrando-se já na fase final o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, surge assim nesta fase a elaboração do presente relatório que pretende compilar e ponderar as participações entregues no âmbito da discussão pública da referida alteração ao PDML.

## 1. Processo de Alteração ao PDM-L

Encontrando-se já na fase final o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, tendo o mesmo início com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 4432/2023 a 1 de março de 2023, que também deu início ao período de participação de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Após o carregamento dos elementos/informações solicitadas na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), foi de seguida solicitado parecer prévio à CCDRN nos termos previstos no artigo n.º 86.º, por remissão do n.º 2 do artigo 119.º do RJIGT.

A emissão deste parecer, tal como sugerido no mesmo, levou à marcação duma reunião presencial e várias trocas de impressões sobre o assunto. Dando cumprimento à legislação em vigor, foi solicitado novamente via PCGT, a realização da Conferência Procedimental, ao abrigo do n.º 3 do art.º 86.º, por remissão do n.º 2 do art.º 119.º do RJIGT.

Após a receção do parecer da CCDRN e tendo em consideração alguns aspetos elencados no mesmo, foi elaborado um relatório de ponderação sobre os mesmos.

A 23 de novembro de 2023 pelo Aviso n.º 2264/2023 é publicada a prorrogação de prazo por mais 9 meses da presente alteração ao PDM-Lousada.

Pelo Aviso n.º 475/2024 de 10 janeiro é publicada a abertura do período de discussão pública nos termos do RJIGT.

## 2. Discussão Pública

### 2.1 Enquadramento Legal;

No âmbito do ordenamento do território e urbanismo, temos vindo a verificar uma crescente preocupação em envolver os cidadãos no que diz respeito a estas matérias de políticas públicas e nas atuações administrativas em matérias de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, criando mecanismos que permitam a participação ativa nestes procedimentos.

Assente nesta preocupação, a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), publicada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, constitui nos seus princípios gerais a participação dos cidadãos, reforçando o acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos programas e planos territoriais (alínea g), do n.º 1 do artigo 3.º).

Tendo já decorrido uma fase de participação, que se realizou após a publicação em Diário da República do respetivo aviso de início de procedimento e período de participação. Dado que se encontra concluído o período de acompanhamento, teve lugar um novo período de participação, através da discussão pública, possibilitando uma vez mais aos cidadãos serem envolvidos neste procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada - 2023. A discussão pública do presente processo de alteração do PDML (Plano Diretor Municipal de Lousada), regeu-se de acordo com os princípios, regras e procedimentos constantes no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação conferida pelo Decreto – lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente no seu preceituado artigo 89.º.

## 2.2 Publicitação, divulgação e locais de consulta;

O período de discussão pública decorreu de 17 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, que juntamente com a forma de participação foram divulgados da seguinte forma:

- Publicação em Diário da República, n.º 7 da 2.ª série de 10 de janeiro de 2024, através do Aviso n.º 475/2024;



**Diário da República, 2.ª série**

**PARTE H**

**N.º 7**

**10 de janeiro de 2024**

**Pág. 299**

### **MUNICÍPIO DE LOUSADA**

#### **Aviso n.º 475/2024**

**Sumário:** Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada 2023 — discussão pública.

#### **Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada 2023 — Discussão Pública**

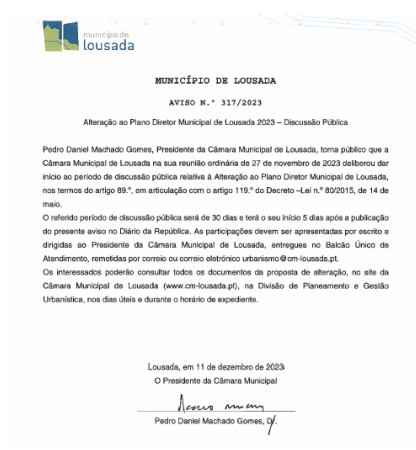
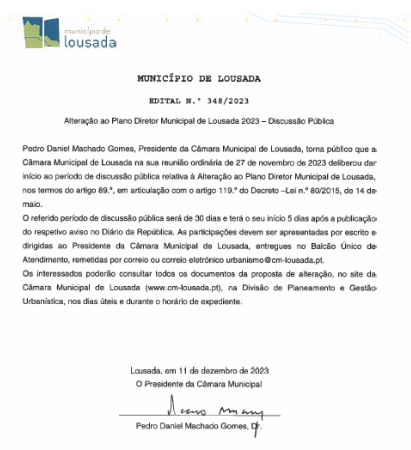
Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que a Câmara Municipal de Lousada na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O referido período de discussão pública será de 30 dias e terá o seu início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. As participações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico [urbanismo@cm-lousada.pt](mailto:urbanismo@cm-lousada.pt).

Os interessados poderão consultar todos os documentos da proposta de alteração, no *site* da Câmara Municipal de Lousada ([www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)), na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante o horário de expediente.

11 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.*

- Edital n.º 348/2023 e Aviso n.º 317/2023



- Página Web do Município de Lousada;

[Início](#) > [Serviços](#) > [Gestão Urbanística](#) > [PDM](#)

## PDM

[Partilhar](#)

O Plano Diretor Municipal de Lousada foi publicado pelo Aviso n.º 1746/2012 de 3 de Fevereiro. Este é o documento estratégico no qual estão expressas as regras e orientações a que deverão obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo no concelho de Lousada.

 [PDM](#)

 [Alteração do PDM de Lousada 2023](#)

 **Discussão Pública**

O período de Discussão Pública da Alteração ao PDM de Lousada 2023 – tem início a 17 de janeiro e o seu término a 29 de fevereiro de 2024. As sugestões formuladas devem ser instruídas em formulário próprio aqui disponibilizado e apenas versarem as áreas objeto de alteração.

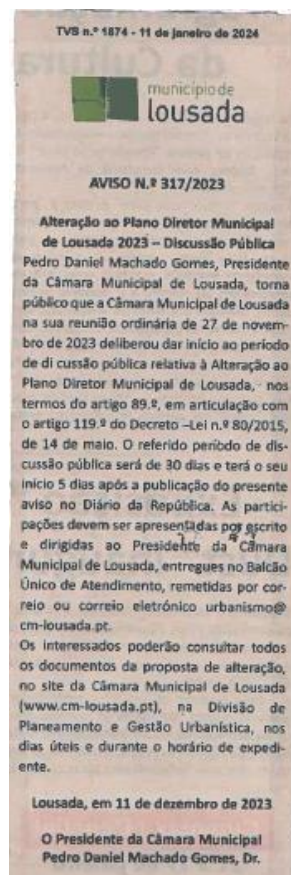
 [Aviso 057-2023](#)

 [Aviso Diário da República](#)

 [Proposta de alteração do PDM de Lousada - Relatório de Fundamentação](#)

 [Aviso DRE 22647-2023](#)

- Publicitação no jornal;



O período da discussão pública tal como mencionado nos avisos, teve início 5 dias após a publicação do respetivo aviso em Diário da República e decorreu até ao dia 29 de fevereiro de 2024. Todos os documentos relativos à presente alteração foram disponibilizados no dia de publicação do Aviso em Diário da República, no edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada e disponibilizados na página Web do Município de Lousada. Foi criado um formulário de participação neste âmbito de Discussão Pública da alteração ao PDM de Lousada-2023, por forma a auxiliar a descrição da participação e dos elementos a entregar.

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
Discussão Pública

 EXMO. SR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

QUALIDADE EM QUE INTERVÉM: ☐ Interessado ☐ Proprietário ☐ Inveitor ☐ Técnico ☐ Outro

CONTRIBUINTE OU PESSOA COLECTIVA N.º \_\_\_\_\_

NOME OU DENOMINAÇÃO \_\_\_\_\_

DOMÍLIO OU SEDE: \_\_\_\_\_ Nº PORTA: \_\_\_\_\_

CÓD. POSTAL: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_ CONCELHO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA COLECTIVA \_\_\_\_\_

CONTACTO: \_\_\_\_\_ NOTIFICAÇÃO: ☐ CORREIO ☐ EMAIL \_\_\_\_\_

**PARTICIPAÇÃO**

OBJETIVO DA PARTICIPAÇÃO: ☐ Reclamação ☐ Sugestão ☐ Observação ☐ Pedido de Esclarecimento

ASSUNTO: ☐ Regulamento ☐ Planta de Ordenamento

**NOTA IMPORTANTE**  
Só serão consideradas válidas as participações formuladas no âmbito da discussão pública da alteração ao plano diretor municipal de Lousada as que venham sobre os pontos propostos para alteração e que se enquadrem devidamente preenchidos.  
As participações são obrigatoriamente instruídas com os seguintes elementos:  
Formulário;  
Extrato de carta de ordenamento e planta de localização com o local devidamente assinalado (quando aplicável);

**EXPOSIÇÃO**  
Vem colocar à apreciação da Câmara Municipal, no âmbito do período da discussão da alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, ao abrigo do artigo do nº2 do artº 89º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, o seguinte:

**PLANTAS A ANEXAR: (assinalar a(s) planta(s) entregue(s))\***

☐ Extrato de Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Lousada\*\*

☐ Planta de Localização\*\*

☐ Outros Documentos: \_\_\_\_\_

\* É obrigatória a entrega das plantas referenciadas.

\*\* As plantas a entregar terão de indicar a vermelho, o local exato da exposição / sugestão / reclamação / informação.

O (A) REQUERENTE,

**Notas:**

a) A exposição / sugestão / reclamação / informação deverá estar apenas relacionada com a presente alteração ao Plano Diretor Municipal;

b) Podem anexar-se a este formulário documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas;

c) Se necessitar de mais espaço para a sua exposição, deverá anexar outras folhas devidamente numeradas;

d) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a participação pública, e devidamente identificados;

e) Se será aceite uma exposição / sugestão / reclamação / informação, por formulário;

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

O FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

Modelo PL.DU.07.2020

2/2

1/2

No período de Discussão Pública foi disponibilizada atendimento e ajuda técnica sempre que solicitada, quer presencialmente quer por telefone ou via e-mail. As participações efetuadas neste âmbito podiam ser enviadas por e-mail, correio ou entregues presencialmente no serviço de atendimento do Município de Lousada.

### 2.3 Análise das participações efetuadas:

Dado que se encontra concluído o período de discussão pública e por remissão ao n.º 6 do artigo 89.º d RJGT, na sua atual redação, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação.

Neste âmbito foram apresentadas três sugestões/ propostas de alteração dizem respeito a pedidos formulados para alteração da qualificação e classificação do solo, em todos os casos de Solo Rural – Espaço Agrícola de Produção (RAN) para Solo Urbano – Espaços Residenciais.

Atendendo que a presente alteração ao PDM-L – 2023, diz apenas respeito a situações muito pontuais de acertos e correções, entende-se que as sugestões/ propostas de alteração apresentadas não têm enquadramento neste procedimento.

#### **Quadro Síntese das Participações**

|                                 |                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>N.º</b>                      | <b>001</b>                                                       |
| <b>Participante</b>             | Joana Cristina de Guimarães Ferreira                             |
| <b>Local</b>                    | Alvarenga;                                                       |
| <b>Objetivo da participação</b> | Sugestão;                                                        |
| <b>Assunto</b>                  | Planta de ordenamento – alteração da atual qualificação de solo; |
| <b>Proposta de decisão</b>      | Não incluída, por falta de enquadramento;                        |
| <b>N.º</b>                      | <b>002</b>                                                       |
| <b>Participante</b>             | Paulo Alexandre Cerqueira Fernandes Vieira                       |
| <b>Local</b>                    | Macieira;                                                        |
| <b>Objetivo da participação</b> | Sugestão;                                                        |
| <b>Assunto</b>                  | Planta de ordenamento – alteração da atual qualificação de solo; |
| <b>Proposta de decisão</b>      | Não incluída, por falta de enquadramento;                        |
| <b>N.º</b>                      | <b>003</b>                                                       |
| <b>Participante</b>             | Clara Pinto da Fonseca Amorim Lousada                            |
| <b>Local</b>                    | Cristelos                                                        |
| <b>Objetivo da participação</b> | Proposta de alteração;                                           |
| <b>Assunto</b>                  | Planta de ordenamento – alteração da atual qualificação de solo; |
| <b>Proposta de decisão</b>      | Não incluída, por falta de enquadramento;                        |

Sobre as participações recaiu informação técnica datada de 12/03/2024 sob o NIPG 57953/23, na qual esclarece a presente situação, sugerindo que seja dado conhecimento à participante de que as participações não têm enquadramento

no âmbito da presente Alteração ao PDM-Lousada 2023 que se encontra a decorrer. Tendo sido comunicado aos participantes a falta de enquadramento das referidas participações no dia 14/03/2024.

### **3. Considerações finais**

Findo o período de discussão pública e após a ponderação das participações efetuadas, não tendo as mesmas produzido qualquer alteração, visto que se concluiu não terem enquadramento no presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada - 2023.

Tendo sido elaborado o presente relatório que formaliza a ponderação do processo de discussão pública da presente alteração, entende-se que a proposta de alteração se encontra finalizada, pelo que pode ser submetida para aprovação pelos órgãos competentes, nos termos do artigo 90.º do RJIGT.